



SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 47, DE 2018

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre a Mensagem (SF) nº 38, de 2018, que Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39, combinado com o art. 46 da Lei nº 11.440, de 2006, o nome do Senhor ARTUR JOSÉ SARAIVA DE OLIVEIRA, Conselheiro da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República do Malawi.

PRESIDENTE: Senador Fernando Collor
RELATOR: Senador Pedro Chaves

07 de Junho de 2018



**SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador PEDRO CHAVES**

PARECER N° , DE 2018

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre a Mensagem nº 38, de 2018 (Mensagem nº 255/2018, na origem), da Presidência da República, que *submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39, combinado com o art. 46 da Lei nº 11.440, de 2006, a escolha do Senhor Artur José Saraiva de Oliveira, Conselheiro da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República do Malawi.*

Relator: Senador PEDRO CHAVES

I – RELATÓRIO

Esta Casa do Congresso Nacional é chamada a deliberar sobre a indicação que o Senhor Presidente da República faz do Sr. ARTUR JOSÉ SARAIVA DE OLIVEIRA, Conselheiro da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República do Malawi.

A Constituição atribui competência privativa ao Senado Federal para examinar previamente e por voto secreto a escolha dos chefes de missão diplomática de caráter permanente (artigo 52, inciso IV).

Observando o preceito regimental para a sabatina, o Ministério das Relações Exteriores elaborou o *curriculum vitae* do diplomata.

O Sr. ARTUR JOSÉ SARAIVA DE OLIVEIRA é filho de Marco Antonio Monteiro de Oliveira e Alvaceli Saraiva de Oliveira e nasceu em Salvador/BA, em 12 de maio de 1963.

SF/18003.60858-04



Licenciou-se em Letras, Português-Inglês, pela Fundação Educacional D. André Arcoverde, no Rio de Janeiro, em 1990.

Foi nomeado Terceiro-Secretário da Carreira de Diplomata em 1996. Ascendeu a Segundo-Secretário em 2003; a Primeiro-Secretário em 2007 e a Conselheiro em 2014.

Entre as funções desempenhadas na Chancelaria e em postos no Exterior destacam-se as de Chefe da Divisão da África 1, de 2014 a 2016 e Encarregado de Negócios na Embaixada em Lomé, em 2007 e na Embaixada em Uagadugu, em 2013. Serviu também na Embaixada em La Paz (2001-04), no Consulado-Geral em Miami (2004-2008) e na Embaixada em Assunção (2008-2011). A partir de 2016 passou a exercer funções na Divisão da África Central e Ocidental (DIACO).

Em 2012 o Senhor Artur José Saraiva de Oliveira publicou o livro “A Outra História de Itaipu”, *in Interesse Nacional*, São Paulo.

O Itamaraty encaminhou relatório executivo sobre a República do Malawi, do qual extraímos as informações que seguem.

Conta, o referido país, com população da ordem de 19,17 milhões de pessoas e PIB – Produto Interno Bruto de cerca de US\$ 6,26 bilhões (em dados de 2017, fornecidos pelo Fundo Monetário Internacional – FMI). Seu PIB per capita, segundo o Banco Mundial (dados de 2015), é de US\$ 326 e o Índice de Desenvolvimento Humano – IDH, segundo dados de 2017, fornecidos pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD, é de 0,476, ocupando o 170º lugar de 188 países. Seu território conta com área de 118.484 km².

O território que hoje constitui o Malawi era, anteriormente à conquista da independência (em 6 de julho de 1964), protetorado britânico, conhecido como Niassalândia. O principal produto do país é o tabaco, que responde por cerca de 67% de suas exportações. Segundo informa o relatório enviado pelo Itamaraty, as relações bilaterais entre o Brasil e o Malawi são ainda incipientes. A Embaixada do Malawi em Brasília foi aberta em 2010 e a do Brasil na capital, Lilongwe, data de 2013. Em 2009 foi assinado Acordo de Cooperação Técnica entre os dois países. Cooperação e investimento



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador PEDRO CHAVES

constituem os principais focos de interesse do lado malawiano, constituindo-se nos principais pontos da agenda bilateral.

No campo da cooperação, é de se destacar o Projeto de Fortalecimento do Setor Algodoeiro nas Bacias do baixo Shire e Zambeze, que conta com o apoio da EMBRAPA, responsável por sua implementação técnica. O projeto busca contribuir para a diversificação do setor agrícola do Malawi, ora fortemente dependente do fumo, por meio da expansão da cotonicultura no país. Ademais, o projeto constitui instrumento crucial para o aprofundamento do diálogo político com o Malawi, dado o seu potencial de atuar como catalisador de um salto tecnológico na área de pesquisa em cotonicultura no país, com a introdução de elementos inovadores à cadeia de produção de sementes certificadas de algodão, com garantia de sustentabilidade e apropriação de tecnologia.

Também se desenvolvem no Malawi projetos de cooperação sul-sul trilateral coordenados pela Agência Brasileira de Cooperação – ABC, com enfoque em segurança alimentar (alimentação escolar), e participação do Centro de Excelência contra a Fome do Programa Mais Alimentos – PMA e a Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura – FAO, bem como o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE. Outro aspecto da cooperação foi o envio de missão brasileira ao Malawi para a capacitação de técnicos para atuar no combate à “lagarta do cartucho”, praga que já teria infestado cerca de 260 mil hectares de plantações no Malawi, estimando-se que 20% da safra de 2018 poderá ser perdida em razão do alastramento dessa praga.

No tocante a investimentos brasileiros no Malawi, a VALE é a única empresa brasileira com registro de atividades naquele país, com investimento total que ultrapassa US\$ 1 bilhão, equivalente a cerca de um sexto do PIB daquele país. A VALE é responsável pelo mais relevante investimento em infraestrutura no país: a expansão da infraestrutura ferroviária no contexto do Corredor de Nacala, sistema logístico incluindo ferrovia, terminal marítimo e porto, operado pela VALE e que oferece ao Malawi acesso ao mar. Em maio de 2017 o Congresso Nacional aprovou o Acordo de Cooperação e Promoção de Investimentos, vinculado aos investimentos brasileiros no projeto do Corredor de Desenvolvimento de Nacala, em conjunto com a VALE.



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador PEDRO CHAVES

No que diz respeito ao comércio bilateral, a corrente de comércio Brasil-Malawi é pequena e apresenta forte flutuação no fluxo em ambos os sentidos. O Brasil obteve superávit nas trocas em 2013 e 2014, passando a registrar déficits em 2015, 2016 e 2017.

Os produtos manufaturados respondem pela integralidade das exportações brasileiras para o Malawi, com destaque para tratores, máquinas para o tratamento do fumo e implementos agrícolas. Já o Malawi exporta principalmente fumo para o Brasil, que constitui 80% de nossas importações.

O governo malawiano vem aprofundando parcerias com países emergentes, ganhando especial relevo os entendimentos com a China e a Índia, que envolvem doações ou mecanismos de créditos concessionais, destinados a projetos a serem conduzidos em coordenação com o governo do Malawi, sem condicionalidades.

No tocante às relações com os vizinhos Moçambique, Zâmbia e Tanzânia, estas são tensas com Moçambique em função de problemas quanto à navegabilidade dos rios Shire e Zambeze; porém são cordiais e produtivas com a Tanzânia e Zâmbia.

Tendo em vista a natureza da matéria, não cabe serem aduzidas outras considerações a este Relatório.

Sala da Comissão,

Senador FERNANDO COLLOR, Presidente

Senador PEDRO CHAVES, Relator



Resultado de Votação Secreta

Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

Indicação de chefes de missão diplomática
MSF 38/2018 - Artur O. - Malawi

Início da votação: 07/06/2018 10:25:23

Fim da votação: 07/06/2018 12:19:57

TITULARES		SUPLENTES	
MDB		MDB	
EDISON LOBÃO		1. AIRTON SANDOVAL	
JOÃO ALBERTO SOUZA		2. VALDIR RAUPP	
ROBERTO REQUIÃO	votou	3. HÉLIO JOSÉ	votou
ROMERO JUCÁ		4. MARTA SUPLICY	
FERNANDO BEZERRA COELHO	votou		
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT,		Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT,	
GLEISI HOFFMANN		1. FÁTIMA BEZERRA	
KÁTIA ABREU		2. JOSÉ PIMENTEL	
JORGE VIANA	votou	3. PAULO PAIM	
LINDBERGH FARIAS		4. HUMBERTO COSTA	
Bloco Social Democrata (PSDB, PV, DEM)		Bloco Social Democrata (PSDB, PV, DEM)	
ANTONIO ANASTASIA		1. CÁSSIO CUNHA LIMA	
PAULO BAUER		2. RONALDO CAIADO	
RICARDO FERRAÇO		3. FLEXA RIBEIRO	
JOSÉ AGRIPIINO	votou	4. TASSO JEREISSATI	
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)		Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
LASIER MARTINS	votou	1. JOSÉ MEDEIROS	
ANA AMÉLIA	votou	2. GLADSON CAMELI	
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PPS, PSB,		Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PPS, PSB,	
CRISTOVAM BUARQUE	votou	1. VANESSA GRAZZIOTIN	votou
VAGO		2. RANDOLFE RODRIGUES	
Bloco Moderador (PTB, PSC, PRB, PR, PTC)		Bloco Moderador (PTB, PSC, PRB, PR, PTC)	
FERNANDO COLLOR	votou	1. WELLINGTON FAGUNDES	votou
PEDRO CHAVES		2. ARMANDO MONTEIRO	

Votação:TOTAL 11 SIM 11 NÃO 0 ABSTENÇÃO 0

Senador Fernando Collor
Presidente

ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA,
PLENÁRIO Nº 7, EM 07/06/2018

DECISÃO DA COMISSÃO

(MSF 38/2018)

REUNIDA A COMISSÃO NESTA DATA, É APROVADO O RELATÓRIO, QUE PASSA A CONSTITUIR PARECER DA COMISSÃO, APÓS ARGUIÇÃO PÚBLICA, EM ESCRUTÍNIO SECRETO, QUE CONCLUI PELA ESCOLHA DO NOME DO SENHOR ARTUR JOSÉ SARAIVA DE OLIVEIRA, PARA EXERCER O CARGO DE EMBAIXADOR DO BRASIL JUNTO À REPÚBLICA DO MALAWI, COM 11 VOTOS FAVORÁVEIS, 0 VOTOS CONTRÁRIOS E 0 ABSTENÇÕES.

07 de Junho de 2018

Senador FERNANDO COLLOR

Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional